



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **WALTER WANER MICHEL**, inscrito no CPF sob o nº 410.338.170-15, portador da cédula de identidade civil sob nº 1031752726, residente e domiciliado em Erval Seco/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual do Contrato Administrativo nº 156/2024, datado de 29 de julho de 2024 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA–DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado até 30 de setembro de 2025, conforme solicitação em anexo.

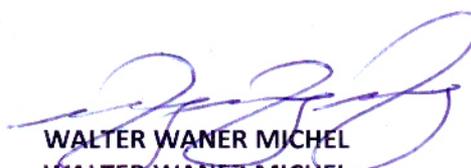
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 17 de julho de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal,
Município Locatário


WALTER WANER MICHEL
WALTER WANER MICHEL
Locador